



ANEXO I - EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 009/2019

SENAC RECRUTA E SELECIONA

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE LIMPEZA
LOTAÇÃO PREVISTA:	CEP ALEXÂNIA
Nº DE VAGAS PREVISTAS:	02 (DUAS) VAGAS
REMUNERAÇÃO:	R\$ 1.247,49 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
PRÉ-REQUISITOS:	5º ano do Ensino Fundamental; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na função ou em atividades similares; Iniciativa, atenção, organização e responsabilidade.
JORNADA DE TRABALHO:	44 (quarenta e quatro) horas semanais.
HORÁRIO DE TRABALHO PREVISTO:	1ª vaga: 2ª a 6ª feira, das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e sábado, das 07h00 às 11h00; 2ª vaga: 2ª a 6ª feira, das 12h00 às 15h00 e das 16h00 às 21h00 e sábado, das 08h00 às 12h00.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Lavar, limpar e manter: pisos, ladrilhos, paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, esquadrias, vidraças, janelas, persianas, pias, sanitários, torneiras, válvulas, ralos, pias, caixas de gordura, utensílios, lixeiras, vestiários, corredores, calçadas e logradouros, conservando a limpeza e higiene dos mesmos e executar outras tarefas de mesma natureza e requisitos semelhantes.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	12/03 e 13/03/2019
HORÁRIO/INSCRIÇÃO:	12/03/2019 – Das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 (pessoalmente) 13/03/2019 – Das 08h00 às 13h00 (pessoalmente)
TAXA DE INSCRIÇÃO:	ISENTO
DOCUMENTAÇÃO/INSCRIÇÃO:	1 foto 3X4; Ficha de Inscrição preenchida frente e verso; Fotocópia, acompanhada do original, do Comprovante de Escolaridade; Fotocópia, acompanhada do original, do Comprovante de Experiência; Fotocópia, acompanhada do original, dos Documentos Pessoais e da CTPS; Caso candidato PCD, laudo Médico preenchido, assinado e carimbado (Anexo IV).
INSCRIÇÕES:	CEP Alexânia Avenida Nelson Santos entre as Ruas 20 E 22, Setor Central, Loteamento de Alexânia – GO.
INFORMAÇÕES	Os candidatos com deficiência e/ou reabilitados do INSS, devem declarar na ficha de inscrição, se necessitam de atendimento diferenciado para a realização das etapas. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, serão submetidos a exame médico admissional pelo Senac/GO, que terá decisão terminativa sobre a sua condição se atendam ou não nos termos da Lei nº8213 de 24/07/1991 e do Art 4º do Dec. nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, bem como sobre a compatibilidade como o exercício do cargo pretendido. A contratação estará condicionada ao resultado do exame médico com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, à época, considerando o(a) candidato(a) apto(a) ao exercício do cargo pretendido.